



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 149/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, formada pelos Professores **JORGE RICARDO DE ARAÚJO KASCHNY, ENRIQUE PETER RIVAS PADILLA e SELMA ROZANE VIEIRA**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor **ROBERTO HUGO MELO DOS SANTOS** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 04 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 01/11/2017, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508468** e o código CRC **00068353**.